



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS

OBJETO: Contratação de hortifrutigranjeiros e itens de padaria.

SETOR DEMANDANTE: Secretaria executiva.

JUSTIFICATIVA: Necessário atender aos eventos públicos que ocorrem na Câmara. Necessário também fornecer lanches para servidores e autoridades. Ocorre que o Processo de Despesas n. 06/2023, o qual tem por objeto a aquisição de lanches e itens de padaria, encontra-se em fase interna de planejamento e elaboração documental, ao passo em que já não há fornecimento de lanches na Câmara Municipal há mais de 30 dias devido ao encerramento dos procedimentos anteriores. Ante ao exposto, com fundamento no Art. 75, inciso IV, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021, que prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV – para a contratação que tenha por objeto:

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

Ante ao que se expõe, **JUSTIFICA-SE** a pretensão pela presente contratação direta dos itens mencionados devido à previsão de prazo por até 45 (quarenta e cinco) dias, equivalentes a 6,42 semanas, contados da presente data, para a realização dos procedimentos próprios para aquisição de lanches, *buffet* e itens de padaria, além de abertura e conclusão do procedimento para aquisição de hortifrutigranjeiros.

Estima-se a compra semanal com frequência diária dos seguintes itens:

- 1,5 kg de Bananas;
- 1 kg de Maçãs;
- 4 kg de Pão Francês;
- 3 kg de Pão de queijo;

A compra quinzenal de 150 salgadinhos para atender às sessões plenárias ordinárias;

E a compra única dos itens:

- 02 potes de manteiga com sal 500gr;
- 02 potes de margarina com sal 250 gr;

O quantitativo está baseado em valores de consumo diários ou conforme praxe nas sessões plenárias, adequados para atender o prazo de 45 dias para as atividades da Câmara, atendendo tanto ao lanche da equipe de servidores, visitantes, vereadores, e às demandas das Sessões Plenárias que poderão ocorrer no período.

ESPECIFICIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição dar-se-á em empresas idôneas e com comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mediante ordem de fornecimento com posterior emissão de nota fiscal, a qual poderá ser emitida em periodicidade semanal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

O prazo de 45 para as aquisições em referências será improrrogável, sendo necessários esforços para a conclusão do procedimento nos prazos mencionados.

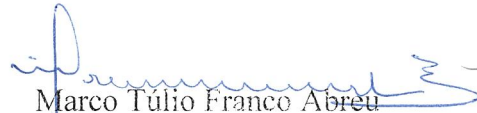
Todos os produtos deverão ser frescos e com fabricação com ingredientes de qualidade, entregues acondicionados de forma propícia para sua conservação e / ou serviço.

ESTIMATIVAS

Item	Unidade	Quantidades	Preços Unitários
Bananas	KG	9,63	
Maçãs	KG	6,42	
Pão de Sal	KG	25,68	
Pão de Queijo	KG	19,26	
Manteiga com sal	Pote 500gr.	2	A PESQUISAR
Margarina com sal	Pote 250gr	2	
Salgadinhos	Cento	7	

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Chapada Gaúcha, 27 de fevereiro de 2023.


Marco Túlio Franco Abreu
Secretário-executivo – Mat. 70
MARCO TÚLIO FRANCO ABREU
Secretário-Executivo
Câmara Municipal de Chapada Gaúcha
Port. n.º 021/2022 – Mat. 070